



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 259, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07/10/2021, e de acordo com a Resolução IFRS nº 020, de 25.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 165, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Docente EBTT;
- Camila Camargo Estrázulas, matrícula nº 3009097, Assistente em Administração;
- Carlos André Taborda, matrícula nº 10150154, Discente;
- Eduarda Rodrigues Monteiro, matrícula nº 1397048, Docente EBTT;
- Fernanda de Oliveira Carpes, matrícula nº 10100164, Discente;
- Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula nº 2268047, Tradutora e Intérprete de Libras;
- Hélio Passos, CPF nº 737.112.410-34, Comunidade externa;
- Jacira Bernadete da Rocha Rodrigues, matrícula nº 10100175, Discente;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Docente EBTT, como Coordenadora do Núcleo;
- Lara Batista Barela, matrícula nº 10140086, Discente;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, Técnico em Audiovisual;
- Sheila Santisi Travessa, matrícula nº 1533606, Docente EBTT; e
- Sula Cristina Teixeira Nunes, matrícula nº 1826439, Assistente de Alunos.

Art. 3º O mandato da Coordenação será de uma ano a contar da emissão desta portaria, encerrando-se em 01º de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS